



**funprev**

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº. 001/2017 – CPL/ FUNPREV**

**Processo Licitatório nº. 001/2017**  
**Pregão Presencial nº. 001/2017**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2017, firmado em 17 de Abril de 2017, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e 3IT CONSULTORIA LTDA ME, como CONTRATADA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 006/2020, da lavra do Agente Administrativo Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pela Gerente Previdenciária do FUNPREV;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **prestação de serviços de customização e manutenção do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO RPPS, do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV;**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso IV e art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **prorrogar por mais 12(doze) meses o Contrato nº 001/2017 – CPL/FUNPREV**, firmado em 17 de Abril de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização e manutenção do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO RPPS, do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **17 de Abril 2020 a 17 de Abril de 2021.**

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: [fundoprevidenciario@hotmail.com](mailto:fundoprevidenciario@hotmail.com)

CNPJ: 05.229.390/0001-90



**funprev**

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**30.07 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES-  
09.272.0901.2172.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e 2º Termo Aditivo que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 17 de Abril de 2020.

**CONTRATANTE:**

*Sueleide Alves Cordeiro*

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV  
CNPJ: 05.229.390.0001-90  
Sueleide Alves Cordeiro  
CPF: 170.359.454-15  
Gerente Previdenciária**

**CONTRATADA:**

*Anderson Pontes Leal*  
**3IT CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ: 11.250.881/0001-15  
Anderson Pontes Leal  
CPF: 025.211.663-16**

*[Handwritten signature]*

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000  
Fone: (81) 3661-1562 E-mail: [fundoprevidenciario@hotmail.com](mailto:fundoprevidenciario@hotmail.com)  
CNPJ: 05.229.390/0001-90

*[Handwritten mark]*